



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

\*\*\* ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL \*\*\*  
CNPJ: 06.119.406/0001-74

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 187/2022 (12751372) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 58000.005516/2019-49.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022

DATA DE VALIDADE: 29/07/2023

Qualquer emenda invalidará este documento

(assinado eletronicamente)  
DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 29/07/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12751379** e o código CRC **B69CED52**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

**\*\*\* ASSOCIAÇÃO AVENTURA ESPECIAL \*\*\*  
CNPJ: 06.119.406/0001-74**

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 184/2021 (10718678) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 58000.005516/2019-49.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/en-dades-certificadas-18-e-18-a>.

**DATA DE EMISSÃO: 29/07/2021**

**DATA DE VALIDADE: 29/07/2022**

Qualquer emenda invalidará este documento

*(assinado eletronicamente)*  
DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti**, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 29/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10718694** e o código CRC **5E1449D4**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**Razão Social/Nome :** Associação Aventura Especial

**CNPJ:** 06.119.406/0001-74

**Processo Administrav o:** 58000.005516/2019-49

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos arg os 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 108/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (7685623).

**DESCRIÇÃO:**

Esta cerdão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do arg o 28, o prazo de validade da cerdão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

**Emida em:** 26/05/2020

**Válida até:** 26/05/2021

André Barbosa Alves  
Servidor responsável pela emissão da cerdão  
\*Assinado Eletronicamente\*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 26/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site [h\\_ps://sei.cidadania.gov.br/sei-auten\\_cacao](https://sei.cidadania.gov.br/sei-auten_cacao), informando o código verificador **7685629** e o código CRC **432B5F88**.

---

**Referência:** Processo nº 58000.005516/2019-49

SEI nº 7685629



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
Instituída pela Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018**

**Razão Social/Nome:** Associação Aventura Especial  
**CNPJ:** 06.119.406/0001-74  
**Processo Administrativo:** 58000.005516/2019-49

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 027/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (0568379).

**DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

**Emitida em:** 12/04/2019  
**Válida até:** 12/04/2020

**Joabe Pereira Coutrin**  
**Servidor responsável pela emissão da certidão**